
MEMORANDO Nº 033/2025 ADM JCFL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO PCJ

Americana, 24 de setembro de 2025

PARA:

Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi – Assessora Jurídica

Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

C/c:

Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

ASSUNTO: 5º Aditamento do Contrato 24/2021 – Telefônica Brasil S.A (Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa)

Prezada Dra. Liliam,

Considerando a vigência de 20/10/2024 a 20/10/2025 do contrato nº 24/2021, Aditivo nº 04/2024, referente ao serviço de telefonia com IP dedicado; e

Considerando a necessidade de manter o funcionamento de serviços de internet e telefonia fixa para o andamento das atividades do Consórcio PCJ.

Solicito a prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses, para devida manutenção dos serviços prestados, nas mesmas condições do 4º Aditamento e com a atualização dos valores com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), o que resulta em um valor global de R\$ 34.438,74 e um valor mensal de R\$ 2.869,89, melhor discriminado no ANEXO.

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO PCJ

ANEXO**INFORMAÇÕES DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS**

Instrumento	Nº/ Ano	Valor Global	Valor Mensal	Data do Instrumento	Data da Conclusão	Vigência (período)	
Contrato nº:	24/2021	R\$ 28.512,00	R\$ 2.376,00	08/10/2021	14/10/2021	08/10/2022	14/10/2022
Aditivo nº:	01/2022	R\$ 20.124,00	R\$ 1.677,00	05/09/2022	14/09/2022	08/10/2022	14/10/2022
Aditivo nº:	02/2022	R\$ 27.324,00	R\$ 2.277,00	19/10/2022	31/10/2022	08/10/2023	14/10/2023
Aditivo nº:	03/2023	R\$ 27.324,00	R\$ 2.277,00	20/10/2023	31/10/2023	-	20/10/2024
Aditivo nº:	04/2024	R\$ 32.724,00	R\$ 2.727,00	26/07/2024	30/07/2024	-	20/10/2025

Reajuste 5,24% Índice de Serviços de Telecomunicações (IST).

Aditivo nº:	05/2025	R\$ 34.438,74	R\$ 2.869,89
-------------	---------	---------------	--------------

Tabela 1 - Índice de Serviços de Telecomunicações, IST.

07/2024	0,49%	330,546
08/2024	0,13%	330,979
09/2024	0,58%	332,892
10/2024	0,69%	335,196
11/2024	0,27%	336,108
12/2024	0,39%	337,422
01/2025	0,18%	338,039
02/2025	1,02%	341,494
03/2025	0,41%	342,897
04/2025	0,41%	344,286
05/2025	0,18%	344,909
06/2025	0,08%	345,192
07/2025	0,41%	346,601
Acum.	5,24%	-

Fonte: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 23/2025

Data: 24 de setembro de 2025

ASSUNTO: 5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2021-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA.

Valor: R\$ 34.438,74 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6



Dados: 2025.09.24 13:31:20 -03'00'

SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 10:07
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Assunto: ENC: Aditamento nº 5 do Contrato nº 24/2021 "Consórcio PCJ"
Anexos: REPRESENTANTES LEGAIS - ASSINATURA DE CONTRATO LEVORIN E FERNANDA.docx

PSC

Atenciosamente,

Hiago Sacciloto
Analista Administrativo

(19) 3475 9406
hiago.sacciloto@agua.org.br
AGUA.ORG.BR
f x @ /ConsorcioPCJ

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540



28 NOV Workshop Água Summit e Cerimônia de Premiação
Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo sobre os conteúdos e não passá-los para terceiros sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente do seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem eletrônica para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicações do Consórcio PCJ. Para cancelar o cadastramento, favor entrar em contato com a Secretária Executiva pelo e-mail: aginfo@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>
Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 10:05
Para: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>
Cc: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>
Assunto: RES: Aditamento nº 5 do Contrato nº 24/2021 "Consórcio PCJ"

Srs,
Bom dia,

Segue anexo os dados dos nossos representantes.
Fico aguardando termo aditivo.

Atenciosamente,

vivo
empresas

Marcello Gamito Mendes
Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria Comercial - Governo B2B |
Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar
CEP 11050-201 | Santos - SP
Cel + 55 13 99764 4752
mgamito@telefonica.com
www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

De: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 10:02

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Cc: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Assunto: ENC: Aditamento nº 5 do Contrato nº 24/2021 "Consórcio PCJ"

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Marcelo, bom dia.

Vou fazer a intermediação da conversa com o João, que não consegue receber seus emails.

Observação: seria possível conseguir mais 5 ramais e aparelhos telefônicos com a manutenção dos valores?

Resposta: O valor de mais 5 ramais podemos isentar, porém isentar o valor da locação de aparelhos não é possível.

Resposta Consórcio PCJ: Desconsiderar o pedido, manteremos as condições originais do Contrato e 4º Aditivo.

No IST acumulado deu mais de 12 meses considerando a assinatura do último aditivo.

Resposta: Sim.

Resposta Consórcio PCJ: Ciente.

No aguardo da confirmação para o 5º aditamento e as manifestações necessárias.

Resposta: Sim, temos interesse na renovação anual seguindo os ditames do contrato inicial.

Resposta Consórcio PCJ: Ciente.

Vamos providenciar o aditivo para assinatura.

Informar o e-mail e nome completo daqueles que assinarão.

Atenciosamente,

Hiago Sacciloto
Analista Administrativo

(19) 3475 9406
hiago.sacciloto@agua.org.br
AGUA.ORG.BR
f x w t i n /ConsortioPCJ

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540



28 NOV Workshop Água Summit
e Cerimônia de Premiação

Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor por e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretária Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.
Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 09:52

Para: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>

Assunto: RES: Aditamento nº 5 do Contrato nº 24/2021 "Consórcio PCJ"

Hiago, bom dia

Encaminhar ao Marcelo a seguinte mensagem:

Observação: seria possível conseguir mais 5 ramais e aparelhos telefônicos com a manutenção dos valores?

Resposta: O valor de mais 5 ramais podemos isentar, porém isentar o valor da locação de aparelhos não é possível.

Resposta Consórcio PCJ: Desconsiderar o pedido, manteremos as condições originais do Contrato e 4º Aditivo.

No IST acumulado deu mais de 12 meses considerando a assinatura do último aditivo.

Resposta: Sim.

Resposta Consórcio PCJ: Ciente.

No aguardo da confirmação para o 5º aditamento e as manifestações necessárias.

Resposta: Sim, temos interesse na renovação anual seguindo os ditames do contrato inicial.

Resposta Consórcio PCJ: Ciente.

Vamos providenciar o aditivo para assinatura.

Informar o e-mail e nome completo daqueles que assinarão.

At.te,

De: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Enviada em: sexta-feira, 19 de setembro de 2025 18:00

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>

Assunto: ENC: Aditamento nº 5 do Contrato nº 24/2021 "Consórcio PCJ"

Renviando.

De: Marcello Gamito Mendes

Enviada em: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 12:09

Para: 'João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ' <joao.figueiredo@agua.org.br>

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>

Assunto: RES: Aditamento nº 5 do Contrato nº 24/2021 "Consórcio PCJ"

Srs,
Bom dia,

Seguem abaixo as respostas:

Observação: seria possível conseguir mais 5 ramais e aparelhos telefônicos com a manutenção dos valores?

Resposta: O valor de mais 5 ramais podemos isentar, porém isentar o valor da locação de aparelhos não é possível.

No IST acumulado deu mais de 12 meses considerando a assinatura do último aditivo.

Resposta: Sim.

No aguardo da confirmação para o 5º aditamento e as manifestações necessárias.

Resposta: Sim, temos interesse na renovação anual seguindo os ditames do contrato inicial.

Atenciosamente,

vivo
empresas

Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 11:45

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>

Assunto: Aditamento nº 5 do Contrato nº 24/2021 "Consórcio PCJ"

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Marcello, boa tarde

Temos o interesse no 5º aditamento do Contrato nº 024/2021 com vigência até o dia 20/10/2026.

O novo valor contratualizado, aplicado o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) e referente ao acumulado de 07/2024 a 07/2025 (considerando o mês/ ano da assinatura do último aditivo e o último índice disponível), ficaria em R\$ 34.438,74.

O valor mencionado refere-se ao valor global atual, R\$ 32.724,00 aplicado o reajuste de 5,24% da IST acumulada.

Resumo das informações:

Tabela 1 - Índice de Serviços de Telecomunicações, IST.

07/2024	0,49%	330,546
08/2024	0,13%	330,979
09/2024	0,58%	332,892
10/2024	0,69%	335,196
11/2024	0,27%	336,108
12/2024	0,39%	337,422
01/2025	0,18%	338,039
02/2025	1,02%	341,494
03/2025	0,41%	342,897
04/2025	0,41%	344,286
05/2025	0,18%	344,909
06/2025	0,08%	345,192
07/2025	0,41%	346,601
Acum.	5,24%	-

Fonte: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>

Observação: seria possível conseguir mais 5 ramais e aparelhos telefônicos com a manutenção dos valores? No IST acumulado deu mais de 12 meses considerando a assinatura do último aditivo.

No aguardo da confirmação para o 5º aditamento e as manifestações necessárias.

At.te,

João Carlos Figueiredo Lopes
Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401
joao.figueiredo@agua.org.br
AGUA.ORG.BR
f i c o s /ConsortioPCJ

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540



28 NOV Workshop Água Summit e Cerimônia de Premiação
Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e informe-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretária Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376,
Bairro: Cidade Monções
Município de São Paulo
Estado de São Paulo
CEP. 04571-936

Os dois representantes que assinarão o contrato são:

Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente de Vendas Senior

Brasileiro

Casado

CPF: 267.221.148-56

RG: 27.638.106 - 3

Data de Nascimento: 29/11/1977

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B – Bairro – Cidade
Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com

Em conjunto com:

Fernanda de Souza Beserra

Cargo: Gerente de Seção

Brasileira

Solteira

Pedagoga

RG: 41.739.927-3 expedido pela SSP/SP

CPF sob nº 336.237.538-31

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B – Bairro – Cidade
Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

Email pessoal: fernanda.beserra@telefonica.com

Orientação para devolução de nossa via assinada:

CONTRATO Nº

Nome do cliente

DEVOLVER A VIA DA TELEFONICA ASSINADA PARA:

DESTINATÁRIO:

Telefonica Vivo

A/C de Dvanilda Ramos Gomes

Gerencia de Pushing Comercial Governo

11 9 7269-4062

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, 26º andar Lado A

CEP 04571-936

São Paulo – SP

Recorte e cole no envelope



PARECER JURÍDICO Nº 36/2025

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 57/2021

CONTRATO 24/2021 - ADITIVO 05/2025

Trata-se de Aditivo Contratual, destinado a prorrogação de prazo para a contratação de prestação de serviços continuados de **"TELEFONIA FIXO COMUTADA DIGITAL E IP DEDICADO NOS TERMOS DE CONCESSÕES E OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL."**, nos termos do Contrato original firmado entre as partes em outubro de 2021.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Termo de Referência que instruiu o processo nº 57/2021.

Conforme Memorando apresentado pelo Gestor do Contrato, solicitando a celebração do aditivo contratual, revela necessária para a prorrogação da contratação dos serviços continuados ante a necessidade e indispensabilidade do fornecimento do link de internet e serviços de telefonia fixa para a execução das suas atividades na sede da entidade.

De acordo com o exposto:

"Considerando a vigência de 20/10/2024 a 20/10/2025 do contrato nº 24/2021, Aditivo nº 04/2024, referente ao serviço de telefonia com IP dedicado; e Considerando a necessidade de manter o funcionamento de serviços de internet e telefonia fixa para o andamento das atividades do Consórcio PCJ. Solicito a prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses, para devida manutenção dos serviços prestados, nas mesmas condições do 4º Aditamento e com a atualização dos valores com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), o que resulta em um valor global de R\$ 34.438,74 e um valor mensal de R\$ 2.869,89."

A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2025/2026, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, inclusive com a manutenção dos valores praticados nos exercícios de 2024 e 2025, revelou-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, também resta estabelecida na cláusula 10.1. do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.



No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

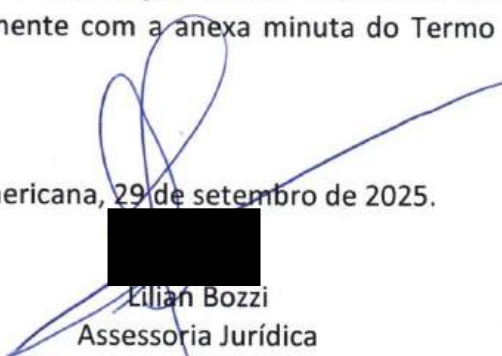
Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pelo Gestor do Contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 29 de setembro de 2025.


Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ADITIVO 05/2025

CONTRATO Nº 24/2021 (COLETA DE PREÇOS 59/2021)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 24/2021, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo nº 05/2025, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 07 de outubro 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

Despacho de Ratificação_ Aditivo 05_2025)_ Contrato 24_2021)_ Telefonica Vivo.docx

Documento número #7ab33afb-ddd7-43fd-9199-9d43b186ffae

Hash do documento original (SHA256): a8f9660844a45744f4b39f7384926a2c2ae8df759bf15d149b82b9657d537350

Assinaturas



Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 13 out 2025 às 17:41:13

Log

- 07 out 2025, 15:24:42 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 7ab33afb-ddd7-43fd-9199-9d43b186ffae. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2025 (15:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 out 2025, 15:25:21 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 13 out 2025, 17:41:13 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 out 2025, 17:41:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ab33afb-ddd7-43fd-9199-9d43b186ffae.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ab33afb-ddd7-43fd-9199-9d43b186ffae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO 05/2025

CONTRATO Nº 24/2021

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ**

CONTRATADO:

TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR:

R\$ 34.438,74

OBJETO:

Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual (Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa)

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/21.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº 57/2021

GESTOR DO CONTRATO:

João Carlos F. Lopes

JUSTIFICATIVA:

Considerando a vigência de 20/10/2024 a 20/10/2025 do contrato nº 24/2021, Aditivo nº 04/2024, referente ao serviço de telefonia com IP dedicado; e Considerando a necessidade de manter o funcionamento de serviços de internet e telefonia fixa para o andamento das atividades do Consórcio PCJ. Solicito a prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses, para devida manutenção dos serviços prestados, nas mesmas condições do 4º Aditamento e com a atualização dos valores com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), o que resulta em um valor global de R\$ 34.438,74 e um valor mensal de R\$ 2.869,89.



ADITIVO 05/2025

CONTRATO Nº 24/2021

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADA DIGITAL E IP DEDICADO NOS TERMOS DE CONCESSÕES E OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**, pessoa Jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.299.093.115, localizada na Av. São Jerônimo, 3100, Bairro Morada do Sol, Americana - SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – CEP: 04571-936 - Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, Cargo: Gerente de Vendas Senior, brasileiro, Casado, CPF: [REDACTED], Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376-26º Andar Lado B, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936, E-mail pessoal: [REDACTED] e, Sra. **Fernanda de Souza Beserra**, Cargo: Gerente de Seção, Brasileira, Solteira, Pedagoga, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar Lado B - Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936, E-mail pessoal: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE OBJETO COM ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento, fixado no Aditivo 04, desse já, seja prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante os termos atuais, passando a vigor até o dia 20/10/2026.

1.2. As partes resolvem ainda, pactuar pela alteração do valor do contrato celebrado, visando o atendimento das necessidades do Consórcio PCJ, com a ampliação dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, atualizando o valor atual de R\$ 32.724,00, para R\$ 34.438,74, pela totalidade dos serviços acrescidos que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual, que serão pagos mensalmente, em 12 parcelas de R\$ 2.869,89 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) cada, da mesma forma pactuada originalmente pelas partes e, que



deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, nos termos exigidos no referido instrumento legal e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 59/2021), conforme detalhado abaixo, contemplando as atualizações assentidas entre as partes:

ANEXO

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS

Instrumento	Nº/ Ano	Valor Global	Valor Mensal	Data do Instrumento	Data da Conclusão	Vigência (período)	
Contrato nº:	24/2021	R\$ 28.512,00	R\$ 2.376,00	08/10/2021	14/10/2021	08/10/2022	14/10/2022
Aditivo nº:	01/2022	R\$ 20.124,00	R\$ 1.677,00	05/09/2022	14/09/2022	08/10/2022	14/10/2022
Aditivo nº:	02/2022	R\$ 27.324,00	R\$ 2.277,00	19/10/2022	31/10/2022	08/10/2023	14/10/2023
Aditivo nº:	03/2023	R\$ 27.324,00	R\$ 2.277,00	20/10/2023	31/10/2023	-	20/10/2024
Aditivo nº:	04/2024	R\$ 32.724,00	R\$ 2.727,00	26/07/2024	30/07/2024	-	20/10/2025

Reajuste 5,24% Índice de Serviços de Telecomunicações (IST).

Aditivo nº:	05/2025	R\$ 34.438,74	R\$ 2.869,89
-------------	---------	---------------	--------------

Tabela 1 - Índice de Serviços de Telecomunicações, IST.

07/2024	0,49%	330,546
08/2024	0,13%	330,979
09/2024	0,58%	332,892
10/2024	0,69%	335,196
11/2024	0,27%	336,108
12/2024	0,39%	337,422
01/2025	0,18%	338,039
02/2025	1,02%	341,494
03/2025	0,41%	342,897
04/2025	0,41%	344,286
05/2025	0,18%	344,909
06/2025	0,08%	345,192
07/2025	0,41%	346,601
Acum.	5,24%	-

Fonte: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>

1.3. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo serão provenientes da conta de Custeio do Consórcio PCJ (FONTE: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6), conforme Memorando de Reserva Orçamentária – ROA 23/2025 emitida em 24/09/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 25/2021, celebrado em 20/10/2021 e Aditivos 01, 02,03 e 04 firmados entre as partes, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 29 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
(CONSÓRCIO PCI)
SR. RAFAEL PIOVEZAN
Presidente**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A:

Signed by:
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: [REDACTED]
ICP-Brasil
Fábio Marques de Souza Levorin
218FE631-FB5E-46D2-8365-D73C86266A70
A. Por: FERNANDA DE SOUZA BESERRA
CPF: [REDACTED]
ICP-Brasil
Fernanda de Souza Beserra
218FE631-FB5E-46D2-8365-D73C86266A70



Gestor do Contrato e Testemunhas:

João Carlos Figueiredo Lopes
RG nº [REDACTED]

Silmara Santos Nonato
RG nº [REDACTED]

De acordo com os termos do aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi
Assessoria Jurídica – OAB/SP nº 173.711

Marcello Gramito Mendes





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 03/10/2025 às 14:32:57 (GMT -3:00)



12200_2025 - ADITIVO 05_2025 AO CONTRATO Nº 24_2021 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ.pdf

ID do documento #7bfd2ce-b2f8-4cd4-8714-7c2935241384

Assinaturas



MARCELLO GAMITO MENDES

Assinou como testemunha



FERNANDA DE SOUZA BESERRA

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gerente sr

Log

02/10/2025 12:08:49	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 7bfd2ce-b2f8-4cd4-8714-7c2935241384.
02/10/2025 12:15:33	MARCELLO GAMITO MENDES (CPF [REDACTED] E-mail mgamito@telefonica.com; IP 162.158.63.90; Geolocalização 0.0, 0.0), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 02/10/2025 às 12:15:33 (GMT -3:00);
03/10/2025 14:28:54	FERNANDA DE SOUZA BESERRA (CPF [REDACTED] E-mail fernanda.beserra@telefonica.com;), Assinou na Pág. 4 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 03/10/2025 às 14:28:54 (GMT -3:00);
03/10/2025 14:32:56	FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF [REDACTED] E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 4 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 03/10/2025 às 14:32:56 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

3a68c36d7ca0422d61206160a50cd6abeead97c12afe285a5acbc240edf3e75ed72e234981b413b579f377205acd39b3de54aa56b91493701dde9b256bcd28

4Hash do documento assinado (SHA512):

51103e497aa89d7e874ccbaeee70bb951c0e02e25631981e3feeccd68cdb54ff2956f431c6af9307fb5b16b08c50d6cf11a21599e635e6cd6f3141d562b3f89b

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 7bfd2ce-b2f8-4cd4-8714-7c2935241384, com função descrita nos

[Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

Aditivo n. 05.2025.pdf

Documento número #bb2fe639-35a1-47a8-b513-6721308e8f16

Hash do documento original (SHA256): 095e34f4c69d2eede0e4d196083e5bcba5c073278581a6b466a91a2cb62bce90

Hash do PADES (SHA256): ebb3bc163a38cd3d5905ae8b159706bdfc3d226af617c151b56c5f17dd7afcb

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas



Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 07 out 2025 às 12:27:15



Silmara Santos Nonato

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 03 out 2025 às 17:08:24

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 dez 2026



Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 06 out 2025 às 10:29:44



João Carlos Figueiredo Lopes

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 06 out 2025 às 16:51:38

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 out 2026

Log

03 out 2025, 16:26:59	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número bb2fe639-35a1-47a8-b513-6721308e8f16. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2025 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 out 2025, 16:39:24	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

- 03 out 2025, 16:39:24 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: joao.figueiredo@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Figueiredo Lopes.
- 03 out 2025, 16:39:24 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 03 out 2025, 16:39:24 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: silmara.nonato@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silmara Santos Nonato.
- 03 out 2025, 17:08:24 Silmara Santos Nonato assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 17:10:05 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 fez alteração em joao.figueiredo@agua.org.br: compras@agua.org.br para assinar como gestor
- 06 out 2025, 10:29:44 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2025, 16:51:38 João Carlos Figueiredo Lopes assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2025, 12:27:15 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2025, 12:27:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb2fe639-35a1-47a8-b513-6721308e8f16.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bb2fe639-35a1-47a8-b513-6721308e8f16, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de novembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025. **ADITIVO 02/2025. CONTRATO Nº 19/2025.** CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ. Prorrogação de prazo. Data: 10/10/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. CONTRATO Nº 31/2025.** CONTRATADA: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP. Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025. VALOR: R\$ 222.184,00. Data: 15/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 62/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 27/2021.** CONTRATADA: ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. VALOR: R\$ 54.145,72. Data: 13/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 25/2021.** CONTRATADA: F.A. BOZZI -ME. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável. VALOR: R\$ 28.635,57. Data: 13/10/2025. **ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 24/2021.** CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa. VALOR: R\$ 34.438,74. Data: 07/10/2025. **ADITAMENTO Nº 07. CONTRATO Nº 26/2020.** CONTRATADO: ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA. Objeto: Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento. Aditamento de Prazo. Data: 03/10/2025. COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025. **CONTRATO Nº 30/2025.** CONTRATADA: LZ FILMS FRANCHISING LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 02/10/2025. João F. Lopes - Depto. Adm.